

## **DECRETO Nº 33.624**

**ACRESCENTA MEMBRO E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.638, DE 08 DE ABRIL DE 2022, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE OBRAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, DE NÍVEL 1, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 2º do Decreto nº 33.179/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, de Nível 1*, conforme segue:

"Art. 1º (...)

"I – Luiz Carlos Bindaco (SEMGOV);

(...)"

**Art. 2º** O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, de Nível 1*, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Luiz Carlos Bindaco, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

(...)"

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360032003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

